



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.057/2005

Dispõe sobre enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu -MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n. 351, de 30/10/1996, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, a título de progressão na carreira, na Classe III, padrão 4, índice 52, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993, referente aos períodos aquisitivos 2003/2004 e 2004/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

